



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 024/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);

R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, **incisos I**, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, **incisos I**, não contarão para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos n.º 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023.


JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal





Município de Cantagalo - 2023
Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Página: 1

Lei/Ato nº 1721 - Decreto nº 24/2023 de 28/02/2023		Escopo	Nº	Ano
Autorização: 1694 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações		40.335,85	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações		0,00	40.335,85
Despesa				
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação		40.000,00
10.301.0060.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência		
2210	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06	SECRETARIA DE SAÚDE			
06.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo		40.000,00
10.301.0060.2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Transferência		
2220	00303 SAÚDE - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) - 303			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação		335,85
08.244.0070.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Abertura		
3.1.91.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	Transferência		
2810	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
07.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo		335,85
08.244.0070.2046	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E	Abertura		
3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Transferência		
3200	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional: Suplementar		Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	40.335,85	0,00 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	40.335,85 #
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	40.335,85 #



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO III - EDIÇÃO 029/2023 – QUARTA-FEIRA, 01 DE MARÇO DE 2023.

PAGINA 01



Prefeitura Municipal de Cantagalo
 Estado do Paraná
 CNPJ 78.279.981/0001-45 www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

DECRETO Nº 024/2023

Súmula: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Autoriza o Departamento de Contabilidade, a proceder alterações orçamentárias no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte deste Decreto.

I – Anulação de Dotações (transferência);
 R\$ 40.335,85 (quarenta mil trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos);

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, incisos I, serão utilizados recursos de redução parcial/total de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo 1º, incisos I, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 8º, 9º e 10º da Lei Municipal n.º 1.211 de 18/11/2022.

Art. 4º - Este Decreto vigora na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023.

JOÃO KONJUNSKI
 Prefeito Municipal



Município de Cantagalo - 2023
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Escopo	Nº	Ano	
1721	24/2023	Lei Orçamentária Anual - LOA	1211	2022	
Autorização: 1984 - Lei ordinária					
Crédito adicional			Previsão	Realizado	
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	40.335,85	0,00	
Suplementar	Recurso do crédito adicional	Anulação de Dotações	0,00	40.335,85	
Dotações					
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Anulação	40.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.0003.0308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2212 0000 Recursos Ordinários (Livre)					
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
06 SECRETARIA DE SAÚDE			Anulação	40.000,00	
06.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Abertura		
10.301.0003.0308 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Transferência		
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
2212 0000 Recursos Ordinários (Livre)					
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Anulação	335,85	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura		
10.244.0020.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			Transferência		
3.1.91.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS					
2910 0000 Recursos Ordinários (Livre)					
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
07 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			Anulação	335,85	
07.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Abertura		
10.244.0020.2046 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E			Transferência		
3.3.90.48.00.00 OUTROS AJUDES FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS					
3300 0000 Recursos Ordinários (Livre)					
Crédito adicional: Suplementar			Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações		
Resumo consolidado					
Recursos do crédito adicional			Tipo de alteração	Previsão	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	Atacismo		40.335,85	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Atacismo		0,00	40.335,85
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação		0,00	40.335,85

Elaborado por: UAS/DIRA, 14/04/2023 10:01

09/00001-06-36-6



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO MUNICIPAL Nº 26/2023

SÚMULA: NOMEIA SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA.

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º. A nomeação da Sr.ª **Joseli Klossoski Zimmermann**, portadora do RG nº 5.768.982-0 e CPF nº 016.802.139-03, para ocupar o cargo de Diretor de Departamento do quadro de provimento em comissão o qual será vinculado à Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cantagalo, 28 de fevereiro de 2023

JOÃO KONJUNSKI
 Assinado de forma digital por JOÃO KONJUNSKI
 Dados: 2023.02.28 16:32:22 -03'00'



Prefeitura do Município de Cantagalo
 ESTADO PARANÁ
 CNPJ 78.279.981/0001-45
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

DECRETO Nº 27/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, Sr. João Konjunki, considerando a Lei Municipal nº1.063, de 09 de maio de 2019 e no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cantagalo-PR.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente ficará composto da seguinte forma:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

- 1.Secretaria Municipal de Assistência Social**
 Marcia Baumann –Titular
 Juliana Ribeiro dos Santos Barreto –Suplente
- 2.Secretaria Municipal de Educação**
 Priscila Antonia Lemos-Titular
 Marcia Regina Weber–Suplente
- 3.Secretaria Municipal de Saúde**
 Edicleia da Rosa –Titular
 Virginia Maura Santos da Silva -Suplente
- 4.Secretaria Municipal de Administração**
 Gládimir Becker Camargo-Titular
 Julio Cesar Conte–Suplente
- 5. Secretaria Municipal de Agricultura**
 Gabriela Flores de Mello- Titular
 Isaac Abreu- Suplente
- 6. Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**
 Ivanir Ecco- Titular
 Sidnei Veiga- Suplente